



PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE.



ADM. 2025/2028

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 34/2025

Válido até 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GOIÁS, nos termos da Lei vigente, concede ao contribuinte:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLANDIA - CNPJ: 33853154000266

O Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO para exercer suas atividades no exercício de 2025 enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 901001997

Nome Fantasia: APAE MOZARLANDIA

Ramo: 94.30-8-00

Atividade Principal: 9430800 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Atividade Secundária: 8720499 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

End. do Estabelecimento: R PEDRO AMARO, N°: S/N, CENTRO, CEP: 76.700-000

Complemento:

Início das Atividades: 10/02/2023

Responsável legal: IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA

Responsável técnico:

Horário funcionamento: Horário de 07:00 às 18:00 HORARIO PADRÃO DAS 07:00 ÀS 18:00 HORAS

Observações: 1 - Não houve geração de Débito.

2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

CONFORME CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Nº 20358/25

Luciane Freires Alencar Campos da Silva
Prefeita Municipal
Mozarlândia-GO
ADM: 2025/2028

Emitido em 05/02/2025

Prefeita Municipal

Samuel Barbosa de Souza
Coletor Municipal

Samuel Barbosa de Souza
Coletor Municipal
PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA - GOIÁS

Rua São Paulo s/nº - Setor Central - CEP: 76-700-000 - Mozarlândia - Goiás